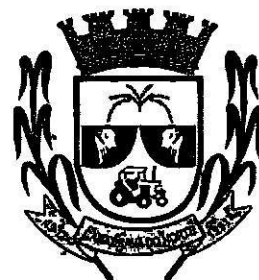


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 529/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

"EXONERA SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLETON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 82º II e III, da Lei Orgânica Municipal no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor Sr. IRANIZO MATOS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade.- CI/RG n.º 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/ME n.º 983.429.751-84, do cargo de GERENTE DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 8 de dezembro de 2020 e revogando-se em especial a portaria n.º 125/2018, de 17 de abril de 2018, toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

19-12

JOÃO CLETON ARAUJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

1997

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Revogar a portaria n. 231/2018, de 02 de julho de 2018, que designa o servidor, Sr. **ADRIELMO PEDROSA GIL**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1890586-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 000.892.241-16, ocupante do Cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 21 de Dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.678) PORTARIA N. 529/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 529/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, o servidor Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34, do cargo de **GERENTE DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 125/2018, de 17 de abril de 2018, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.679) PORTARIA N. 528/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 528/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a servidora Sr. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, portadora da matrícula funcional 2083, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 23978899, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 047.133.151-54, do cargo de **COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, deste Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 452/2019, de 29 de novembro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.681) PORTARIA N. 527/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 527/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a servidora Sr. **DIOMARA NEVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2100517-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 046.660.991-40, do cargo de **COORDENADORA DA UNIDADE MUNICIPAL DE SERVIÇOS CONVENIADA – USC/SEFAZ**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 024/2017, de 10 de janeiro de 2017, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

(767.688) PORTARIA N. 526/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 526/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**